



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1940 /2023

APROVADO
Sala das Sessões, em 31/05/2023


Secretaria

INDICO ao Excelentíssimo Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, para que digne a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, a reinstalação, através de eleições, do Conselho Municipal da Juventude (CONJUVE), conforme Lei Municipal Nº 6961/16.

O Conselho Municipal de Juventude tem o papel de promover o diálogo entre membros da sociedade civil e o poder público, buscando soluções para os desafios enfrentados pelos jovens na cidade. Ele deve ser um espaço de discussão e formulação de políticas públicas tratadas para essa parcela da população, visando o desenvolvimento social, educacional, cultural e profissional dos jovens mogianos.

No entanto, há aproximadamente cinco anos, o conselho se encontra inoperante. A ausência de eleições de novos conselheiros, impede que vozes sejam ouvidas e que ideias sejam consideradas nas decisões que impactam diretamente suas vidas. Isso resulta em um desinteresse crescente pela política.

Acredito que o chamamento para novas eleições, seria de grande valia para a construção da democracia participativa em nosso município.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 30 de maio de 2023.


INÊS PAZ

VEREADORA- PSOL